PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 20/12/2023 20:25:30 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 352/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Objeto: Aquisição de equipamentos via Programa de Qualificação da Atenção Primária e Saúde na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA 773/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 2.377,41 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).
INÍCIO:19/12/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 122/2023, homologado em 15/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 353/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Objeto: Aquisição de equipamentos via Programa de Qualificação da Atenção Primária e Saúde na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA 773/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).
INÍCIO:19/12/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 122/2023, homologado em 15/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.813.237/0001-40
Objeto: Aquisição de equipamentos via Programa de Qualificação da Atenção Primária e Saúde na modalidade fundo a fundo, conforme a Resolução SESA 773/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Total: R$ 12.159,98 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).
INÍCIO:19/12/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 122/2023, homologado em 15/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/12/2023.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 361/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85
Objeto: Aquisição de kit teste rápido COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em razão do desatendimento pela Secretaria Estadual de Saúde, devido ao novo cenário epidemiológico, para o período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
INÍCIO:19/12/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 130/2023, homologado em 18/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/12/2023.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 279/2023 de 19/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2474/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 248.888,79 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.016.		Administração do Ensino Fundamental	
303 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.773,00
305 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.321,11
06.001.12.361.0017.2.019.		Manutenção do Ensino Fundamental	
319 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.267,11
323 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.251,00
06.001.12.361.0017.2.020.		Manutenção do Transporte Escolar	
748 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.476,57
751 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.250,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.		Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
406 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.420,00
410 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.130,00
		Total Suplementação:	**248.888,79**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	Divisão do Ensino Fundamental
06.001.12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

Exercício: 2023

304 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.500,00
306 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.150,00
06.001.12.361.0017.2.019.		Manutenção do Ensino Fundamental	
320 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
324 - 3.1.90.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.190,00
327 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.000,00
328 - 3.1.90.94.00.00	01102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.040,00
06.001.12.367.0017.2.023.		Manutenção da Educação Especial	
352 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.966,00
355 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	990,00
358 - 3.3.50.43.00.00	01102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2.022.		Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
419 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.151,00
06.003.12.365.0017.2.049.		Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
425 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.959,00
428 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.752,79
435 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.190,00
		Total Redução:	**248.888,79**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

Exercício: 2023

Decreto nº 280/2023 de 19/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2474/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 494.860,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Finanças	
04.001.04.122.0004.2.053.		Encargos com PASEP	
880 - 3.3.90.47.00.00	1073	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.935,50
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.041.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
892 - 3.1.90.11.00.00	1073	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.196,60
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.		Manutenção Hospitalar Municipal	
885 - 3.1.90.11.00.00	1073	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.987,85
886 - 3.1.90.13.00.00	1073	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.966,25
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2.019.		Manutenção do Ensino Fundamental	
319 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.390,70
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.244.0010.2.061.		Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
888 - 3.1.90.11.00.00	1073	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.038,40
889 - 3.1.90.13.00.00	1073	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.240,54
11.001.08.244.0010.2.063.		Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	
890 - 3.1.90.11.00.00	1073	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.225,01
891 - 3.1.90.13.00.00	1073	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.620,13

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
20/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2.025.		Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
881 - 3.1.90.11.00.00	1073	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.989,58
882 - 3.1.90.13.00.00	1073	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.269,48
		Total Suplementação:	**494.860,04**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 101		3.390,70
Receita:1.7.1.9.99.01.07.00000000 Fonte: 1073		491.469,34
	Total da Receita:	**494.860,04**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
20/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 283/2023 de 19/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2474/2022 de 20/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 84.540,84 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Manutencao do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.583,24
2 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	987,25
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.		Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.767,67
14 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	418,76
03.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.		Manutenção dos Recursos Humanos	
26 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.738,32
27 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45,23
03.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.067.		Manutenção das Atividades de Compras	
58 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	477,10
59 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86,95
03.004.04.122.0004.2.068.		Manutenção do Almoxarifado	
66 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66,13
03.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.		Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
91 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.304,28
92 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	990,56
03.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Gerais	

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
20/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

03.007.04.122.0004.2.009.		Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	
99 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.161,48
100 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	159,57
03.007.04.122.0004.2.070.		Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	
118 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.020,60
119 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	378,97
03.007.04.122.0004.2.071.		Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	
125 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	561,32
126 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87,80
03.008.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Imprenssa	
03.008.24.122.0004.2.256.		MANTENÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA	
145 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.606,48
146 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103,07
03.009.00.000.0000.0.000.		Divisao de Arquivo e Documento	
03.009.04.122.0004.2.001.		MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	
151 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.903,71
152 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144,47
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Tributação	
04.002.04.123.0005.2.012.		Manutenção das Atividades de Tributação	
174 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.215,94
175 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	198,74
04.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Contabilidade	
04.004.04.123.0005.2.013.		Manutenção da Divisão de Contabilidade	
192 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.191,81
193 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.150,20
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
217 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.178,20
05.002.10.301.0012.2.041.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
231 - 3.1.90.11.00.00	011051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.584,08
05.002.10.301.0012.2.047.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	
244 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.208,49
05.002.10.304.0012.2.045.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Vigilancia Sanitária	
259 - 3.1.90.11.00.00	01494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	521,30
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
441 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80,71
07.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
20/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

07.003.13.392.0044.2.264.		Manutenção da Divisão de Cultura	
451 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	855,38
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.027.		Manutenção de Limpeza Pública	
472 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.578,86
473 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	278,74
08.002.15.452.0025.2.029.		Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	
490 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,46
491 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	506,95
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.002.00.000.0000.0.000.		Divisão da Industria	
10.002.22.661.0034.2.089.		Divisao de Industrias	
534 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	471,67
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.		Coordenação das Atividades de Assistencia Social	
552 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.919,95
553 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.673,48
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
14.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.		Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
661 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.638,97
662 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	366,48
15.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLE INTERNO	
15.001.00.000.0000.0.000.		Controlador Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.		Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
677 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68,70
16.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.000.0000.0.000.		SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.		Manutenção da Subprocuradoria	
698 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58,77

Total Suplementação: 84.540,84

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Patrimônio e Materiais
03.003.04.122.0004.2.259.	Manutenção da divisão de frotas

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
20/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

51 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,92
52 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2,72
03.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Compras e Almoxarifado	
03.004.04.122.0004.2.068.		Manutenção do Almoxarifado	
67 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	74,07
03.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Licitação e Contratos	
03.005.04.122.0004.2.058.		Manutenção das Atividades de Licitação	
74 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342,52
75 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	186,96
03.005.04.122.0004.2.069.		Manutenção das Atividades de Contratos	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33,46
84 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	124,58
03.007.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Gerais	
03.007.04.122.0004.2.073.		Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	
138 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59,24
139 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7,52
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Finanças	
04.001.04.122.0005.2.074.		Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	
162 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,83
163 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	308,65
04.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
04.003.04.123.0005.2.075.		Manutenção das Atividades de Fiscalização	
184 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	427,36
185 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86,13
04.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Empenho e Liquidaçao	
04.005.04.123.0005.2.076.		Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	
200 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120,33
201 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	41,40
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
218 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.386,69
05.002.10.301.0012.2.041.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
230 - 3.1.90.11.00.00	01494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	521,30
232 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.409,79
05.002.10.301.0012.2.046.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	
243 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.451,61
05.002.10.301.0012.2.086.		MANUTENÇAO PMAQ	
248 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.100,75
05.002.10.304.0012.2.045.		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Vigilancia Sanitária	
260 - 3.1.90.11.00.00	011051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.584,08

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

Exercício: 2023

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP0RTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
07.002.27.812.0039.2.024.		Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
440 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58,03
07.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
07.003.13.392.0044.2.264.		Manutenção da Divisão de Cultura	
452 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8,51
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.003.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
08.003.04.122.0004.2.276.		Coordenação da Sercretaria de Obras e Urbanismo	
505 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70,31
506 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34,32
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0003.2.031.		Manutenção da Divisão de Agricultura	
517 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84,68
518 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	204,07
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
10.002.00.000.0000.0.000.		Divisão da Industria	
10.002.22.661.0034.2.089.		Divisao de Industrias	
535 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3,54
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.244.0010.2.061.		Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	
563 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.197,14
564 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.529,41
11.001.08.244.0010.2.255.		Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	
580 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.858,45
581 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.797,25
11.002.00.000.0000.0.000.		Divisao de Assistência Social	
11.002.08.243.0009.2.038.		Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	
594 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.721,53
595 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	421,24
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.		Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.		Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
612 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	644,03
613 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	635,96
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Planejamento	
632 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865,88
633 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	524,52

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
20/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

15.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLE INTERNO	
15.001.00.000.0000.0.000.		Controlador Interno	
15.001.02.062.0002.2.011.		Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	
678 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	386,16
16.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.001.02.062.0002.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
686 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133,38
687 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15,31
16.002.00.000.0000.0.000.		SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.		Manutenção da Subprocuradoria	
697 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71,21
		Total Redução:	**84.540,84**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: M. F. FRAGA MATIAS LTDA.
CNPJ: **nº** 13.495.309/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma, a ser executada na Prefeitura Municipal de Jardim Alegre – PR, com execução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
Valor total: 758.283,67 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).
INÍCIO: 19/12/2023.
TÉRMINO DO CONTRATO: 26/07/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 016/2023, homologada em 19/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2023.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Jacutinga nº 30, Apartamento 201, centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.483.526/0001-26, neste ato representada por sua Responsável Legal, Senhora **Pamella Ribeiro**, inscrito no RG nº 29.580.362-9 SSP SP e CPF nº 036.505.209-40 a seguir denominada **CONTRATADA,** firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº. 049/2023, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÂO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023 por 60 dias até o dia 25 de fevereiro de 2024".

II - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023 por 60 dias até o dia 07 de abril de 2024"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (19/12/2023).

_____
José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

_____
PAMELLA RIBEIRO EIRELI EPP
PAMELLA RIBEIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61

_____
Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

LEI Nº 2597/2023

SUSPENDE OS EFEITOS DO ART. 2º CAPUT, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.575/2023 E DO ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.576/2023.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 13/2023-L e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O art. 2º, *caput*, da Lei nº 2.575, de 19 de setembro de 2023, que possibilita a revisão geral anual do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefes de Gabinete, Procurador Geral do Município e Subprocuradores Administrativo e Judicial para a legislatura de 2025 a 2028, fica com seus efeitos suspensos até o julgamento definitivo, pelo Supremo Tribunal Federal, do Recurso Extraordinário nº 1.344.400/SP, com Repercussão Geral reconhecida (Tema 1192).

Parágrafo único. Sendo o entendimento do Supremo Tribunal Federal pela inconstitucionalidade da Revisão Geral Anual aos agentes políticos previstos no *caput*, a suspensão dos efeitos permanece até o prazo final de vigência da Lei. Porém, em caso de decisão pela constitucionalidade da Revisão Geral Anual, o dispositivo volta a produzir seus efeitos normalmente a partir da publicação da decisão.

Art. 2º. O art. 2º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 2.576, de 19 de setembro de 2023, que possibilita a revisão geral anual do subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2025 a 2028, fica com seus efeitos suspensos até o julgamento definitivo, pelo Supremo Tribunal Federal, do Recurso Extraordinário nº 1.344.400/SP, com Repercussão Geral reconhecida (Tema 1192).

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

Parágrafo único. Sendo o entendimento do Supremo Tribunal Federal pela inconstitucionalidade da Revisão Geral Anual aos Vereadores, a suspensão dos efeitos permanece até o prazo final de vigência da Lei. Porém, em caso de decisão pela constitucionalidade da Revisão Geral Anual aos Vereadores, o dispositivo volta a produzir seus efeitos normalmente a partir da publicação da decisão.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2023 (20/12/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

LEI Nº 2598/2023

ACRESCENTA O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2.345/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 QUE PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 14/2023-L e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado o § 4º ao artigo 1º da Lei Municipal 2.345/2021 de 07 de outubro de 2021.

Art. 1º .....

§ 4º. Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo os fogos de artifícios dos dias do feriado nacional de 12 de outubro, às 12h e na virada do ano, às 00h do dia 01 de janeiro, por no máximo 30 minutos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2023 (20/12/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

LEI Nº 2600/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 119/2023 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS**	
14.001	**DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS**	
14.001.26.782.0038.2025	**Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais**	
828 – 3.3.90.39.00.00 – 946	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**
	TOTAL GERAL:	**50.000,00**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

Art. 3° - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS**	
14.001	**DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS**	
14.001.26.782.0038.2025	**Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais**	
827 – 3.3.90.30.00.00 – 946	Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL	**50.000,00**
	TOTAL GERAL:	**50.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2023 (20/12/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN

Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 015/2023**

Ref.: Contratação da empresa Cesinha e Matheus Produções Artísticas LTDA, com finalidade de realizar a festividade de final de ano, com apresentação do show no dia 31/12/2023 por volta das 23:00 horas e previsão de no mínimo 2 (duas) horas de duração, contando com a apresentação da dupla Cesinha e Matheus, incluindo a banda completa, organização de hospedagem, camarim, alimentação e todos os gastos para toda equipe de produção e artistas.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 015/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 015/2023 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: **CESINHA E MATHEUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.333.934/0001-15, com endereço à Estrada Bairro da Glória KM 09 Sítio Cambuí, s/n, Zona Rural, na cidade de Alfredo Marcondes – SP, CEP: 19.180-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 063/2023, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 016/2023, que após a análise dos envelopes nº 1 e 2, classificar a seguinte proponente:

Classificação	EMPRESA	SITUAÇÃO	Valor Proposta
1°	M.F. FRAGA MATIAS – LTDA	HABILITADA	R$ 758.283,67 (Setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)
2°	ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA	INABILITADA	-

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da habilitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 18 de dezembro de 2023.

_____
Eloi José Carvalho Junior
Presidente Titular

_____
Vania Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Comissão

_____
Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho
Membro da Comissão

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04/01/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição, Aplicação, Distribuição e Compressão em pista de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), o qual poderá ser empregado como revestimento, base, regularização ou reforço do pavimento, para o período de 12 (doze) meses.**
A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **04/01/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Contratação de empresa para fornecimento de estrutura e vocalista para animação do Baile da Terceira Idade.**
A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 19 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **05/01/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e passível de recomposição, objetivando à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 20 de dezembro de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.622.530/0001-00
Objeto: aquisição de Material permanente, compreendendo moveis, armários, mesas, cadeiras, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
INÍCIO:23/11/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/11/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 099/2023, homologado em 23/11/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: LEANDRO MACHOVSKI
CNPJ: 49.181.899/0001-85
Objeto: aquisição de Material permanente, compreendendo moveis, armários, mesas, cadeiras, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
INÍCIO:23/11/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/11/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 099/2023, homologado em 23/11/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/11/2023.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 346/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.
Valor Total: 16.950,33 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).
INÍCIO:12/12/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 110/2023, homologado em 12/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/12/2023.

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2102 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADA: LYA M BARBOSA – ENGENHARIA
CNPJ: 21.270.212/0001-69
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, mais especificamente serviços topográficos, os quais deverão ser executados nos locais indicados pelo município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
INÍCIO:15/12/2023.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/12/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 126/2023, homologado em 15/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/12/2023.